



**Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento**

CT/D - 0916

Florianópolis, 14 de maio de 2019.



Ao

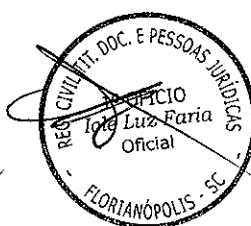
BANCO BRADESCO - Prédio Verde 4008 /D.C.P.S - Concessionárias
Rua Benedito Américo de Oliveira, S/N - Vila Yara
06029-900 Osasco - SP

Prezados Senhores,

Assunto: Notificação de Cessão Fiduciária de
Direitos Creditórios.

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, sociedade de economia mista, com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, 83, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o n.º 82.508.433/0001-17, e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("**JUCESC**") sob o NIRE n.º 42300015024, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Cedente**"), por meio deste instrumento, de forma irrevogável e irretratável, comunica à Caixa Econômica Federal, em garantia do integral cumprimento de todas as obrigações assumidas no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real da Cedente ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 03 de maio de 2019, entre a Cedente, a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de representantes dos titulares das Debêntures ("**Debenturistas**" e "**Agente Fiduciário**", respectivamente), a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** ("**Agente Centralizador**"), a **INTEGRAL TRUST SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.** ("**Agente de Garantia**"), e o **BANCO BOCOM BBM S.A.** ("**Banco Depositário**" e "**Contrato**", respectivamente), cedeu fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável, irretratável e sem exceção, todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, os seguintes direitos decorrentes da prestação dos serviços de captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto ("**Serviços**") aos usuários, nas categorias residencial, comercial e/ou industrial, de determinados municípios do Estado de Santa Catarina ("**Usuários**"):

- (a) recebíveis oriundos de faturas emitidas pela Cedente decorrentes da prestação dos Serviços, em montante equivalente, no mínimo, a 2,50 (dois inteiros e cinco décimos) vezes o valor da parcela do próximo pagamento da amortização das Debêntures, acrescido da projeção da remuneração a ser paga no final do Período de Capitalização (conforme estabelecido no Contrato) seguinte



CT/D-0916/2019 - fl.1

2019/25009

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010



--- AUTENTICAÇÃO Nº 248307 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Florianópolis, 04 de junho de 2019

RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,50

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FMH11746-KXZA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

("Projeção da Remuneração"), considerando, para fins de cálculo da Projeção da Remuneração, que deverá ser utilizada a Taxa DI utilizadas no Período de Capitalização imediatamente anterior ("Valor Mínimo" e "Receíveis Futuros", respectivamente);

(b) todos os direitos, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela Cedente contra o Banco Depositário como resultado dos valores relacionados aos Recebíveis Futuros que sejam depositados na Conta Vinculada (conforme estabelecido no Contrato) e aos montantes nela depositados a qualquer tempo, independentemente da fase em que se encontram, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, limitados ao saldo em aberto das Obrigações Garantidas ("Direitos sobre Conta"); e

(c) a totalidade dos créditos de titularidade da Cedente contra o Banco Depositário decorrentes de investimentos de recursos existentes na Conta Vinculada que sejam realizados nos termos do Contrato.

Isto posto, requeremos, à Caixa Econômica Federal que não transfira quaisquer valores arrecadados dos Usuários, em decorrência dos Serviços, para outra conta corrente que não a de n.º 7667-1, agência n.º 408-1, da própria Caixa Econômica Federal, de titularidade da Cedente ("Conta Centralizadora"), sem a anuência prévia do Agente Fiduciário. Os valores arrecadados dos Usuários deverão ser depositados em sua integralidade na Conta Centralizadora, livres de qualquer compensação, retenção ou mecanismo semelhante que possa de alguma forma afetar o valor de tais montantes arrecadados, exceto no que se refere aos valores das tarifas bancárias decorrentes dos serviços de cobrança.

Declaramos, por fim, que esta notificação é feita em caráter irrevogável e irretratável, inclusive a alteração quanto aos termos e condições aqui dispostos, anuência do Agente Fiduciário.

Sendo o que nos resta para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Eng.ª ROBERTA MAAS DOS ANJOS
Diretora-Presidente

IVAN DANIEL COUTINHO
Diretor Financeiro e de Relações
com os Investidores

CGS/GF/MLPRT
CT/D-0916/2019 - R.2

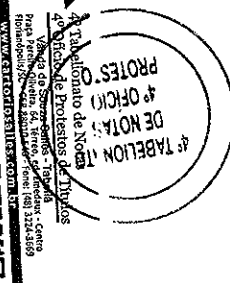
2019/25009

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010

GOVERNO
DE SANTA
CATARINA



--- AUTENTICAÇÃO Nº 248307 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.
Florianópolis, 04 de junho de 2019
RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FMH11748-FL98
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Natureza do Título: Carta de Notificação
Apresentante: Carlos Ivan Sturzbacher
Protocolo nº: 391249, Livro 120, Folha 225
Registro nº: 376185, Livro B - 1839,
Folha: 282
Dou fé, Florianópolis, 16/07/2019.
Flávia Umbelino Silva - Escrevente
Matr.: 84.401-46; OAB: 88 Cond: 88
Registro: 84.710-00; Selo: 84.145 Total R\$ 174,40
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - R021084-0042
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - TÍTULOS, DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE FLORIANÓPOLIS
Rua Emílio Blum, 131 - Centro - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3225-2470 (48) 3222-2290
E-mail: rntsc@tjsc.jus.br

Registro - Microfilme
Nº 220099
Ofício de Registro de Títulos
e Documentos de Casaco

1º Oficial de Registro Civil de Tit. e Doc. de Osasco - SP

Av. Santo Antonio, 1986 - Jd. Bela Vista - TEL. (11) 3683-3030

Prenotado sob nº 167.152 e registrado sob o nº 220.099 em 26/07/2019.

Anotado à margem do registro nº 413.

IBNER EVANGELISTA DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADO

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTIÇA	ISS	FEDMP	TOTAL
39,05	11,11	7,59	2,05	2,68	0,78	1,87	144,72

EMBRANCO

NOTIFICAÇÃO - 1º OFICIAL

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco - SP.
William Cordeiro Paes Bordignon
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Escrevente Autorizado

Nada Mais. Osasco, 05 / 08 / 2019.

Marcos Vinícius Lima

Diligência cumprida na pessoa do(a) Sr.(a)

Informação dada por

- Certifico e dou fé, ter cumprido a notificação registrada neste 1º oficial, sob nº 220099, pelo motivo abaixo indicado:
- (x) Entregue a (o) destinatária(o)
- () Entregue através de Carta Registrada pela EBCT, com AR, nos termos do Provimento CGJ 27/98.
- () Entregue ao procurador, em Cartório.
- () Entregue no Departamento Jurídico.
- () Destinatário(a) mudou-se.
- () Recusou-se a receber a notificação.
- () Destinatário(a) recebeu e recusou-se a assinar.
- () Destinatário(a) leu e recusou a notificação.
- () Destinatário(a) recusou a notificação.
- () Falecido.
- () Endereço não pertence a esta Comarca.
- () Rua não localizada nesta Cidade.
- () Número indicado não localizado.
- () Não reside ou trabalha no endereço indicado.
- () Destinatário(a) desconhecido(a) no local.
- () Suspensa a pedido do remetente.
- () Efetuei três diligências, nos dias / / , / / , / / , não encontrando o (a) destinatário(a) ou representante legal.
- () Enviada por Carta Registrada pela EBCT nos termos do Prov. CGJ 27/98, tendo retornado o AR negativo pelo motivo dele constante (anexo).

Destinatário(a) ou Representante Legal

[Assinatura]

Recebi em,

05 / 08 / 2019

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Osasco
 Dr. Lourival Gonçalves de Oliveira
 Oficial de Registro
 Av. Santo Antônio, 1986 - Osasco - S.P. - Fone: 3683-3030

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco - SP
AV. Santo Antonio, 1986 - Jd. Bela Vista Osasco CEP: 06183-200 / Pabx: (11) 3683-3030
Dr. Lourival Gonçalves de Oliveira
Oficial de Registro

CERTIFICADO DA(S) DILIGÊNCIA(S)

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROTOCOLO

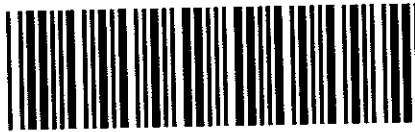
167.152

REGISTRO

220.099

CERTIFICADO

000.413



Remetente..... **COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO**

Destinatário... **BANCO BRADESCO**
RUA BENEDITO AMERICO DE OLIVEIRA Nº SN VILA YARA
OSASCO - SP
06029-900

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé que, **ENTREGUEI**, a carta notificação registrada em microfilme sob o número acima, em diligência(s) feita(s) no endereço supra, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo relacionado(s), a saber:

Data/Ocorrência : 05/08/2019 às 17:10

Notificação entregue conforme protocolo na certidão de recebimento em anexo.

De tudo dou Fé.

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 160 da Lei nº 6.015/73 o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1115264NTRC000004226RC19L

Osasco, 05 de agosto de 2019.

WILLIAN CORDEIRO PAES BORDIGNON
Escrevente Autorizado



1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco - SP.
Willian Cordeiro Paes Bordignon
ESCREVENTE AUTORIZADO